

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PASSAGEM Nº 007/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA** E, DE OUTRO LADO A **GRANSOL TERMINAIS MARÍTIMOS S/A**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 01 dias do mês de março de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO PARANÁ E ANTONINA – APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** do Estado do Paraná, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.621.439/0001-91, representada pelo seu **Diretor-Presidente**, Sr. **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, RG nº 443323318/SP e CPF nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Desenvolvimento Empresarial**, Sr. **ANDRE LUIZ PIOLI BERNASCKI**, RG nº 7.340.584-0 SESP/PR e CPF sob nº 039.053.929-50, neste ato denominada **APPA** e, de outro lado, **GRANSOL TERMINAIS MARÍTIMOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.314.933/0001-00, estabelecida em Paranaguá, no Estado do Paraná, na Avenida Gabriel de Lara, nº 1312, sala C, João Gualberto, CEP 83203-350, doravante denominada **EMPRESA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Senhor **MAURÍCIO SILVA XAVIER**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/07/1959, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 388.287.909-20, portador da carteira de identidade civil RG nº. 1.890.695 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Arthur de Souza Costa s/nº. esquina com a Rua Alfredo Budant, Jardim Eldorado, município de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP nº. 83.206-370, e pelo seu Diretor Senhor **WALDEMIR DO VALE**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 15/09/1951, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob n.º 166.950.979-68, portador da carteira de identidade civil RG nº. 1.006.158 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves nº. 704, casa, Centro, município de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP nº. 83.203-420, conforme o processo protocolado sob o nº **16.750.871-5**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 24 de fevereiro de 2021, celebram o presente instrumento, conforme previsto na Resolução Normativa nº 07/2016 – ANTAQ. de 30 de maio de 2016, doravante denominado **QUARTO TERMO ADITIVO**, para a **FORMALIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação antecipada do prazo contido na Cláusula 2.2 do Contrato nº 007/2014 com redação dada pelo seu 3º Termo Aditivo, que prevê a execução da obra de ligação no eixo comum público do corredor de exportação, por 12

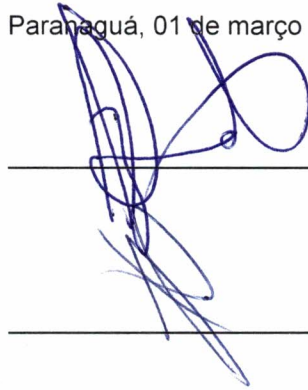
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(doze) meses, contados a partir do dia 08 de julho de 2021, restando fixada a data do término da obra para o dia 07 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 01 de março de 2021.



DIRETOR PRESIDENTE DA APPA
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA



DIRETOR EMPRESARIAL DA APPA
ANDRE LUIZ PIOLI



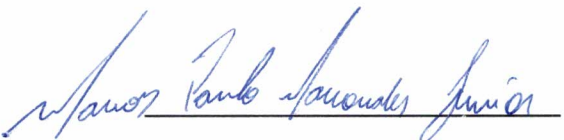
DIRETOR PRESIDENTE GRANSOL
MAURÍCIO SILVA XAVIER



DIRETOR DA GRANSOL
WALDEMIR DO VALE



TESTEMUNHA JULIANO VICENTE VENETE ELIAS
RG: 5.477.431-6 PR



TESTEMUNHA
RG: 13.516.870-0